



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 685, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da regra de transição do novo Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 78, de 15 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.000001/2009-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração na Resolução CEPEC nº 564, de 16 de fevereiro de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º Excepcionalmente os estudantes que ingressaram no curso de Biotecnologia antes do período letivo de 2023.1, incluindo aqueles que por motivos diversos tenham interrompido o curso e que retornaram pelos editais de reingresso promovidos pela Universidade, estão dispensados:

I – dispensados de cumprirem a carga horária de 386 horas-aulas referente às Atividades Acadêmicas Específicas do tipo “Atividades de Extensão”;

II – dispensados da disciplina de “Projetos de Extensão”; e

III – dispensados da carga horária de disciplinas optativas.

.....” (NR)

Art. 2º Incluir os seguintes componentes curriculares na Tabela de Equivalência:

Disciplinas em vigor até 2022	CH	Disciplinas a partir de 2023	CH
[...]		[...]	
Atividades Complementares	144	Atividades Complementares	82

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 305/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.000001/2009-56)**

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 10:35)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **305**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **35e5333dfa**